MATRICULA Nº 7.338 | 28 de novembro de 2012 Oficial | Fls. 01

MATRICULA Nº 7.338 — Comarca de Boituva Estado de São Paulo — Livro 02 - Registro Geral

IMÓVEL

LOTE DE TERRENO Nº 06, da Quadra "04", do Loteamento denominado "Vale do Sol", situado nesta cidade, nos Bairros Pau D'Alho, Santo Antonio, Santo Antonio Velho e Campo de Boituva, medindo 27,66m (vinte e sete metros e sessenta e seis centímetros) **de frente para a Avenida dos Pinheiros, lado par, onde existe um Prédio nº 680, contendo 112,64m² de área construída**, do lado direito de quem da avenida olha para o lote mede 36,16m (trinta e seis metros e dezesseis centímetros), confrontando com o lote 05; do lado esquerdo mede 36,16m (trinta e seis metros e dezesseis centímetros), **confrontando com a Viela 14, onde também faz frente no lado par**; nos fundos mede 27,66m (vinte e sete metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com o lote 19, **encerrando a área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados)**. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44141-42-46-0372-00-000.-

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 09 da Matrícula nº 27.867, datado de 03 de agosto de 2005, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP.-

PROPRIETÁRIOS:- **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, aposentado, portador do R.G. nº 7.937.321-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 608.447.448-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALAYDE APARECIDA ARRAES DE OLIVEIRA**, brasileira, aposentada, portadora do R.G. nº 10.845.503-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 032.695.758-82, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida dos Pinheiros, nº 680, Vale do Sol.-

R.1.M. 7.338 :- **VENDA E COMPRA**
(protocolo nº 14.057 – 22.11.2012)
Pela Escritura Pública datada de 20 de novembro de 2012, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro nº 230, às fls. 203/206, **os proprietários Francisco José de Oliveira Neto e s/m Alayde Aparecida Arraes de Oliveira**, devidamente qualificados, **TRANSMITIRAM o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a WILSON PINHEIRO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do R.G. nº 16.475.760-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.356.028-44, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Barão de Santo Ângelo, nº 230 – apartamento 75, Bloco D, Freguesia do Ó; pelo valor de R$76.759,66 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), sem condições.- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2012 é de R$76.759,66.- Boituva, 28 de novembro de 2012.- Lucimara Ribeiro Borges, A Escrevente Substituta.-

R.2.M. 7.338:- **VENDA E COMPRA**
(protocolo nº 26.717 – 15.06.2016)
Por Instrumento Particular com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, e Lei nº 9.514/97, firmado na cidade de São Paulo-SP, em data de 08 de junho de 2016, **o proprietário Wilson Pinheiro,** por força do registro nº 01, **TRANSMITIU o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a RONILDO NUNES RODRIGUES**, brasileiro, projetista de equipamentos industriais, portador do R.G. nº 21.305.541-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 164.080.298-33, **e s/m LUCIA SILVA CESAR RODRIGUES**,

vide verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 10:44:03

continuação

brasileira, técnica em enfermagem e radiologia, portadora do R.G. nº 36.229.724-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 893.715.695-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 20 de novembro de 1993, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Turvania nº 119, Casa, Jaraguá; pelo valor de R$800.000,00 (oitocentos mil reais).- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2016 é de R$131.337,95.- Boituva, 20 de junho de 2016.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

R.3.M. 7.338 :- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo Instrumento Particular referido no registro nº 02, **os proprietários Ronildo Nunes Rodrigues e s/m Lucia Silva Cesar Rodrigues, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, com o escopo de garantia,** nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, **para a garantia da importância de R$337.450,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, pagável através de 300 meses, calculados na forma constante do título, com taxa efetiva de juros anual de 11,5000%, taxa nominal de juros anual de 10,9349%, taxa efetiva de juros mensal de 0,9112%, taxa nominal de juros mensal de 0,9112%, e demais taxas constantes do item 5 do título; custo efetivo total – CET (anual): taxa de juros (item l) de 13,1100%; taxa de juros com benefício (item m) de 12,3200%; valor total do encargo mensal é de R$4.195,73, vencendo-se a primeira prestação no dia 08 de julho de 2016; e as demais prestações em igual dia dos meses subsequentes; ficando estabelecido nos termos do parágrafo 2º do artigo 26 da aludida Lei, que o prazo de carência para a expedição de intimação é de 30 (trinta) dias, contados do início do atraso no pagamento; para efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 24, do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R$478.000,00; e com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento, cuja via fica arquivada na Serventia nesta data. Boituva, 20 de junho de 2016.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

Av.4.M. 7.338 :- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

(protocolo nº 35.616 – 13.11.2018)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de Barueri-SP aos 08 de janeiro de 2019 , com firmas reconhecidas, instruído com prova da intimação dos devedores fiduciantes por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, com a devida cautela em respeito ao prazo conforme preceituam o § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei 9.514/1997, inserido no ordenamento através da Lei 13.465/2017, bem como prova do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos - ITBI, os quais ficam anexados ao Processo de Intimação Fiduciária nº 213/2018, em trâmite na Serventia, procede-se a presente, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, para constar a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A.**; ficando referidos documentos arquivados na Serventia nesta data.- Valor atribuído à consolidação é de R$344.284,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais).- Valor da base de cálculo utilizado pelo recolhimento do imposto de transmissão "inter vivos" é de R$800.000,00.- Boituva, 29 de janeiro de 2019.- Lucimara Ribeiro Borges, A Substituta do Oficial:-

Selo Digital: 14652233100000AV4M7338192

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 10:44:03

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº

Oficial

Fls.

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 10:44:03

MATRÍCULA Nº

Oficial

Fls.

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/01/2019 10:44:03